

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.001.04.131.0011.0016.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, ação Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 1.300.000,00**

TOTAL.....**R\$ 1.300.000,00**

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento das dotações orçamentárias dispostas no art. 1º deste decreto será por anulação parcial da seguinte dotação:

01.001.04.122.0011.0013.3.3.90.39.41.000000 – **RS 1.300.000,00**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 19 de dezembro de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - Prefeito do Município de São Bernardo do Campo